

ATA Nº 03  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

**PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE CAMISA POLO MODELO TRADICIONAL MASCULINA E  
MODELO BABY LOOK FEMININA, MANGA CURTA, PARA OS ALUNOS DA ESCOLA  
CÍVICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRALDO ÂNGELO BORGHETTI DE  
NÃO-ME-TOQUE/RS Nº 03/2024**

Edital de Chamamento Público para pré-qualificação de Camisa Polo Modelo Tradicional Masculina e Feminina (modelo baby look), Manga Curta, para os alunos da Escola Cívica Municipal de Ensino Fundamental Iraldo Ângelo Borghetti de Não-Me-Toque/RS

Aos dez dias do mês de janeiro de 2025, a Agente de Contratações designada através da Portaria Nº 33.652, de 06 de janeiro de 2025, recebeu as amostras e documentos para pré-qualificação, protocolo de recebimento Nº 50/2025, da licitante **YSABELI CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 34.475.677/0001-06**.

Nos termos dos itens 5.6 e 5.7 do Edital de Chamamento Público Nº 03/2024, procedeu a análise da documentação exigida, conforme segue:

- a) Proposta para Pré-qualificação de bens apresentada em conformidade com o anexo II do Edital;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante ou outro meio autenticação reconhecido, acompanhados com cópias dos respectivos RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, do Outorgante e do Outorgado;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

A licitante **YSABELI CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 34.475.677/0001-06** apresentou a documentação exigida no edital, comprovando os requisitos necessários, sendo declarada **HABILITADA**, nos termos do item 5.7 do Edital de Chamamento Público Nº 03/2024.

As amostras e documentações serão remetidas para a Comissão de Contratação de Pré-Qualificação, designada através da Portaria N° 33.536, de 20 de dezembro de 2024, para procedimento de análise, conforme cronograma constante no item 5.1 do Edital.

Não-Me-Toque/RS, 10 de janeiro de 2025.

Ariane WilleMBER Würzius  
Agente de Contratações  
Portaria N°33.652